



LEI MUNICIPAL Nº1.190, de 4 de julho de 2012.

EMENTA: Dá denominação à Rua "Inominada", situada na Localidade conhecida por Sítio Coito, em Caraibeiras, Tacaratu-PE.

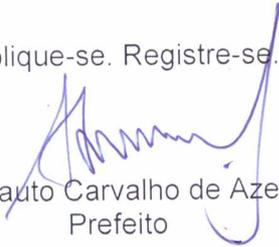
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACARATU-PE, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Maria Nazaré Correia da Silva**, a Rua Inominada, situada na localidade conhecida por Sítio Coito, em Caraibeiras, Tacaratu-PE., possuindo o seguinte limite: Iniciando-se na Casa Residencial do Sr. Antonio Nascimento (Esquina da Rua Inominada por trás do Cemitério) e finalizando no Imóvel Residencial do Sr. Felipe Alves dos Santos, próximo ao Riacho de Caraibeiras, no sentido loteamento Barroão.

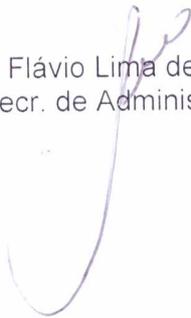
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Publique-se. Registre-se.


José Adauto Carvalho de Azevedo
Prefeito

Publicada cf. art.88 da LOM


Artur Flávio Lima de Carvalho
Secr. de Administração